



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 4.526, DE 10 DE JUNHO DE 2014**

Aprova o Curso de Especialização em Radiologia Odontológica e Imaginologia.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 10.06.2014, e em conformidade com os autos do Processo n. 016389/2014 – UFPA, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

**Art. 1º** Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Radiologia Odontológica e Imaginologia, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), a ser realizado no período de 07.07.2014 a 03.01.2016, com carga horária de 855 (oitocentas e cinquenta e cinco) horas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de junho de 2014.

**CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão